



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

...08/10/2013...

ÀS ...15:00...Horas

Ass.: ...[assinatura]...

Of.nº 631/2013-GAB

Bento Gonçalves, 16 de outubro de 2013.

Assunto: Resposta Ofício 562/2013/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 894, 896 e 899, à Secretaria do Meio Ambiente;
- protocolos nº 862, 893, 898, 900, 903, 905, 907, 908, 909 e 910, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolos nº 892, 895, 897, 901, 902 e 904, à Secretaria de Viação e Obras Públicas; e
- protocolo nº 906, ao IPURB.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.